



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 082. DE 25 DE JULHO DE 2024”.

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a reforma administrativa do ITUPREV e fixa o quadro de pessoal e atribuições dos cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora em 25 de julho de 2024;

R E S O L V E:

- I – EXONERAR** a pedido, a servidora pública **TAMIRES TARTARINI JUNHO**, do cargo de Oficial Administrativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.
- II –** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2024, último dia trabalhado.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Em 25 de julho de 2024.**

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada nesta data em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 25 de julho de 2024.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**